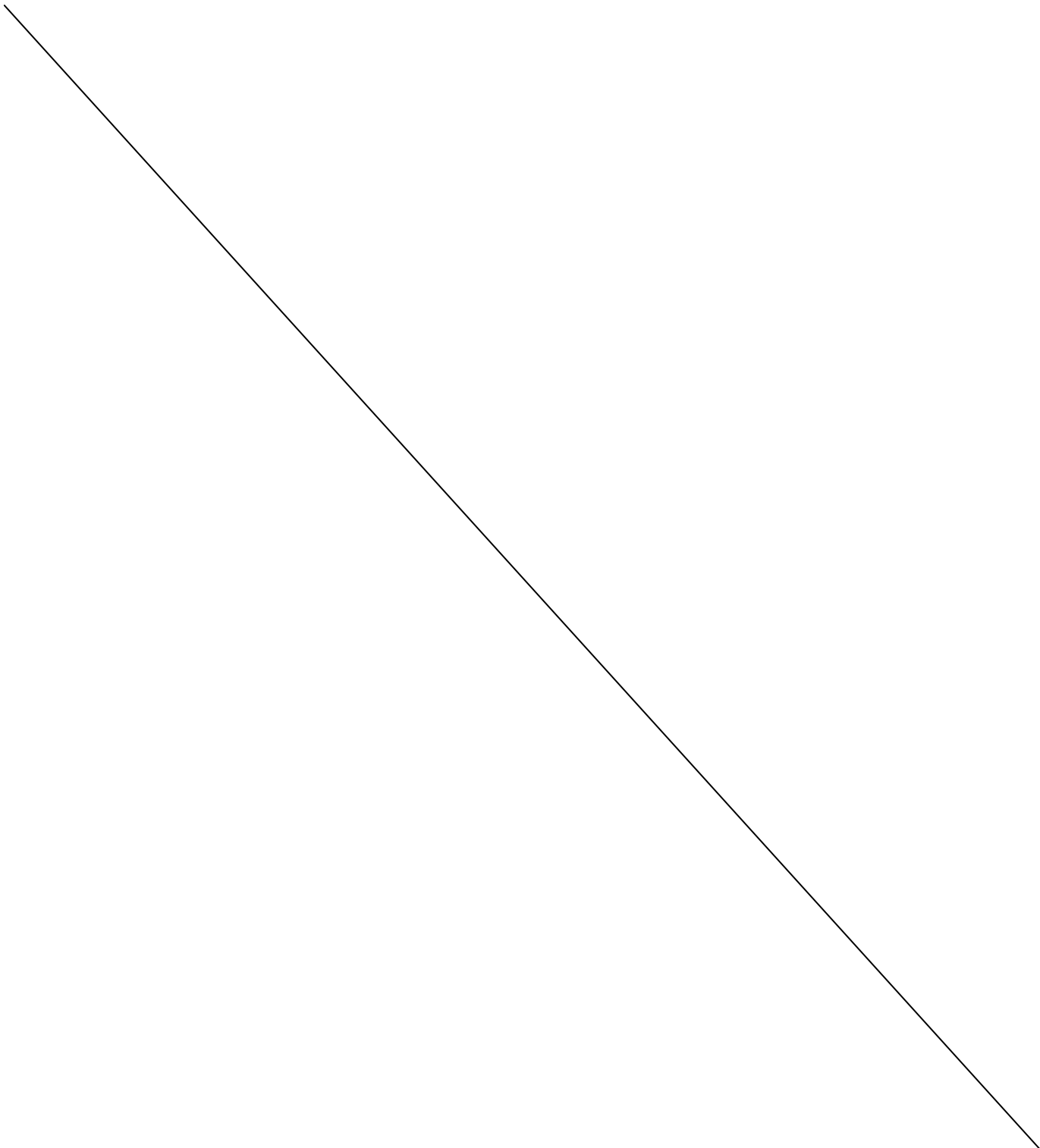




Ano II - Edição 439 – Cassilândia - MS – 21 de Outubro de 2015 Pág. 01



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 822/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome                             | Do Grau | Para o Grau |
|-----------|----------------------------------|---------|-------------|
| 336       | Carlos Roberto Lucenti Geremonte | M       | N           |
| 1547      | Cloves Lima Silva                | B       | C           |
| 1365      | Isabel Garcia de O. Guimaraes    | D       | E           |
| 1364      | Katia Cristina de Avila Amancio  | D       | E           |
| 1363      | Liene Leonel de Freitas Carrilho | D       | E           |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessis (16) dias do mês de outubro de 2015.

  
**MARCELI NO PELARIN**  
 Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 823/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal a Sra. **Lucilene Barbosa dos Santos**, matrícula 1439, Recepcionista, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde Pública Ref XII, Tabela I Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 824/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Jesus Barbosa Ferreira**, matrícula 691, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Obras e Pavimentação, para exercer suas funções na Secretária de Obras, Viação e Serviços Municipais – Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir do dia 13/10/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 825/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Donizete Mariano da Silva**, matrícula 545, ocupante do cargo de Artífice Hidráulica e Esgoto, para exercer suas funções na Secretária de Obras, Viação e Serviços Municipais – Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir do dia 14/10/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 826/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Tania Regina Albuquerque X. Quaranta**, Cirurgiã Dentista, matrícula 335, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em treze (13) de outubro de 2015 e término em vinte (20) de outubro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 827/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Sirlene Pereira Duarte Freitas**, Escriturária II, matrícula 556, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por dezoito (18) dias, com início em oito (08) de setembro de 2015 e término em vinte e cinco (25) de setembro de 2015, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 828/15 de 16 de outubro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Jesus Francisco Alves dos Santos**, Chefe de Seção Limpeza Pública e Coleta de Lixo, matrícula 1517, referente ao período aquisitivo de treze (13) de agosto de 2014 a doze (12) de agosto de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2015.**

**EDITAL Nº 104/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 04/11/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar o CEINF, Pró Infância Tipo B, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201300368, celebrado entre o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cassilândia-MS.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015.**

**EDITAL Nº 105/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/11/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar, e o transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na rede hospitalar da Capital do Estado - Campo Grande com consumo estimado até 31/12/2016.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015.**

**EDITAL Nº 106/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 06/11/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição com fornecimento de forma parcelada de LM, solupan, óleo lubrificante e Graxa (melhor qualidade e menor preço) com consumo estimado para 6 (seis) meses, destinados aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no

endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2015.**

**EDITAL Nº 107/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 06/11/2015 às 10h00 (dez) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a prestação de serviços de manutenção e a atualização do Web Site da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI  
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos  
**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea  
**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges  
**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO** Adriana Oliveira Pereira  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso  
**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura  
**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza  
**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

**VEREADOR:**

**VEREADOR:** Admilson Cesário Santos (Fião)  
**VEREADOR:** Samuel Béu Gomes  
**VEREADOR:** Florisvaldo Barbosa Dias  
**VEREADOR:** Francisco Machado Filho  
**VEREADOR:** Márcia Leonel de Souza Oliveira **VEREADOR:** Marcos Perpétuo Leite da Costa